



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL – VALENÇA DO PIAUÍ  
Rua General Propécio de Castro, 394, bairro Centro, CEP 64.300-000 – Valença do  
Piauí – PI  
E-mail: jecc.valenca@tjpi.jus.br - Fone: (89) 3465-1618

## **EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PARA FINS DE DESTINAÇÃO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – PROVIMENTO 19/2015.**

O Dr. FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Valença do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em obediência ao Provimento n.º 019/2016, de 03.11.2015, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, e etc.

**FAZ SABER A QUEM SE INTERESSAR** que de **02 de dezembro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020**, na sede do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valença do Piauí, situado à Rua General Propécio de Castro, 394, bairro Centro, Valença do Piauí-PI, no horário de 8h00min às 14h00min, **estará aberto o período para inscrição de projetos** a fim de se cadastrarem como destinatários dos recursos arrecadados a título de prestação pecuniária, nos termos e condições a seguir.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O presente edital tem por objetivo a chamada pública para cadastramento, perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valença do Piauí, dos projetos sociais desenvolvidos por entidades públicas ou privadas com finalidade social, ou com caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, para que possam estar aptos a receber recursos advindos de prestações pecuniárias aplicadas em processos criminais.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento dos projetos a que se reporta este edital, seus exames, a liberação de recursos e a prestação de contas observarão as normas contidas no Provimento n.º 019/2015-CGJ/PI, de 03.11.2015.

### **2. DO CADASTRO**

2.1 As entidades interessadas deverão no prazo, horário e local acima fixados, apresentar à Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valença do Piauí o PROJETO SOCIAL.

2.2. O PROJETO SOCIAL deve ser apresentado através do preenchimento de formulário específico que está à disposição de todas as pessoas interessadas na sede do JECRIM-Valença do Piauí no endereço acima destacado, durante o prazo para inscrição de projetos.

2.3. O PROJETO SOCIAL deverá ser instruído com:

a) certidão do juízo de que a entidade não se encontra cumprindo punição na forma discriminada no artigo 16 do Provimento n.º 019/2015, da CGJ/PI;

b) prova de que a entidade esteja regularmente constituída;

c) fotocópias e originais (estes apenas para conferência):

- do CNPJ da entidade;

- RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade;

- declaração de responsabilidade técnica (caso o projeto se tratar de reforma ou construção);

- orçamentos (de bens e serviços a serem adquiridos/contratados), na forma constante no formulário anexo.

2.4. Deferido o cadastro, a entidade ficará habilitada a receber os valores provenientes dos processos criminais em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal de Valença do Piauí, para fins de execução do projeto cadastrado;

2.5 Como o cadastro é do PROJETO SOCIAL, cada entidade poderá apresentar quantos projetos quiser, desde que cada um deles obedeça às disposições deste edital e do Provimento n.º 019/2015, da CGJ/PI.

### **3. DAS VEDAÇÕES DE DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

É vedada a destinação de recursos provenientes de prestação pecuniárias:

a) ao custeio do poder judiciário;

b) para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

c) para fins político-partidários;

d) a entidades que não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade.

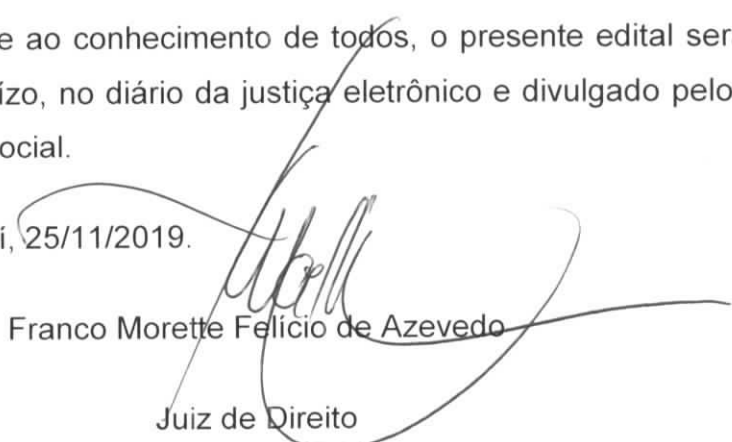
### **4. DA ANÁLISE DOS PROJETOS**

Caberá ao juiz, ouvido o representante do Ministério Público em exercício perante Juizado Especial Cível e Criminal de Valença do Piauí, a escolha, em decisão fundamentada, do projeto ou projetos a serem contemplados.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no átrio deste juízo, no diário da justiça eletrônico e divulgado pelos veículos de comunicação social.

Valença do Piauí, 25/11/2019.

  
Franco Morette Felício de Azevedo

Juiz de Direito